



"Quão Difícil Nos Temos Movido"

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 12/11

05 de Outubro de 2011



Estatuto de participação e consulta junto do Conselho da Europa e reconhecida junto do Parlamento Europeu, OSCE e das Assembleias Parlamentares da NATO e da UEO.



INACEITÁVEL!



Desde Agosto de 2009 que a ANS contestou junto do MDN, e de outras entidades políticas e militares, a então chamada “*proposta de nova tabela remuneratória*” por não ver ali corrigidas injustiças e desequilíbrios que vinham do anterior sistema remuneratório e por entender que os mecanismos propostos para sua implementação a tornariam “*ingerível*” e seria impossível quantificar o seu impacto orçamental. Mais tarde, depois da mesma publicada, apelou à suspensão da eficácia do Decreto-Lei 296/09, que integrou os militares na chamada Tabela Remuneratória Única, por meio de um Memorando entregue pessoalmente ao MDN e a todas as outras entidades políticas e militares.

Este mau exemplo de resolução dos problemas que afectam os homens e mulheres que servem Portugal na FFAA trouxe mais injustiças, tratamento ainda mais diferenciado entre as categorias de Oficiais e as de Sargentos e Praças, mais inversões salariais, num emaranhado confuso e de difícil gestão financeira.

A aplicação deste DL 296/09 veio dar toda a razão à ANS, trazendo distorções retributivas, critérios completamente diferentes entre Ramos e entre postos, de tal forma que centenas de requerimentos individuais deram entrada nos respectivos serviços, na tentativa de corrigir problemas criados.

Quando o poder político começou a sentir quanto ia custar manter este estado de coisas tentou diminuir ou anular esse impacto enviando aos Ramos a auditoria da Inspeção Geral de Finanças (IGF).

Esta instituição produziu então um relatório por cada Ramo, cujas conclusões apontam para uma aplicação do referido DL eivada de alegadas irregularidades, ilegalidades e outros termos ofensivos da dignidade dos serviços competentes dos Ramos e dos Militares em geral, deixando de seguida *escapar* essas conclusões para os órgãos de comunicação social que inundaram a opinião pública com acusações de que os Militares, em tempos de austeridade, se auto-promoveram, aumentando os seus vencimentos de modo ilegal e, inevitavelmente, gerando um *buraco* financeiro de dezenas de milhões de euros nas contas do Estado. As Chefias dos Ramos fizeram, como a Lei prevê e determina, o contraditório às conclusões dos relatórios da IGF, mas dessa matéria nada *escapou* para a comunicação social...

As consequências dos relatórios da IGF não se fizeram esperar. Primeiro apareceram as notícias de que o que tinha acontecido se devia a uma “*complacência activa*” do anterior Governo. E em 12AGO11, em pleno período de férias, as APM foram convocadas de urgência pelo Secretário de Estado da Defesa Nacional para lhes comunicar que, apesar das conclusões dos relatórios apontarem para a devolução de verbas irregularmente recebidas, ninguém iria ter que devolver coisa alguma. Tivemos oportunidade de dizer ao sr. SEDN que nem sequer nos passava pela cabeça que pudesse ser doutra forma.

Curiosamente, não foram as APM chamadas para serem informadas da preparação de um documento, onde se indica qual a resolução para o imbróglgio em que a tutela se meteu com a aplicação do DL296/09, contrariando mais uma vez a Lei 3/2001 que determina a audição das APM sempre que estejam em causa decisões que digam respeito às condições sociais dos seus representados, como é, manifestamente, o caso.

Foi assim publicado no DR 2.^a série, nº 184, de 23SET11, o **Despacho Conjunto dos Ministros das Finanças e da Defesa Nacional n.º 12713/2011**, em que curiosamente se reconhece que *“na origem desta situação, no início de 2010, e no seu prolongamento no tempo, estão omissões regulamentares, de quem tinha competência na matéria (?)”*.

A ANS repudia esta forma de actuação da tutela e declara:

1. Tal como afirmado na Comissão de Defesa Nacional da AR, em audiência no passado dia 27SET, e apelando à função fiscalizadora dos actos do Governo pelo Parlamento, **rejeitamos o estabelecido no Despacho** pois, a ser aplicada qualquer acção dali resultante, criaria ainda mais injustiças – como mero exemplo pense-se no que aconteceria a um camarada promovido em 2009, quando comparado com outro do mesmo posto, promovido já em 2010: o mais moderno ficaria a auferir vencimento superior ao mais antigo (em vez de resolver as injustiças existentes, traria novas);
2. **Estar disponível e exigir fazer parte do trabalho** a levar a cabo com todos os parceiros para que, numa perspectiva de integração com a reestruturação das carreiras dos militares, se possam encontrar as soluções **para a construção dum sistema remuneratório equilibrado, justo e que reflecta o peso e a importância que os Militares têm na sociedade portuguesa;**
3. Estando convicta da pertinência, justiça e legalidade desta posição, **usar todos os mecanismos legais e direitos de cidadania consagrados na Constituição, incluindo o direito de manifestação**, para impedir a aplicação de mais esta iniquidade às FFAA e aos seus Militares;
4. **Exortar todos os militares, dos três Ramos, do Activo, da Reserva e da Reforma para a participação massiva no**

ENCONTRO DE MILITARES DE 22 DE OUTUBRO, em LISBOA,

NO GRANDE AUDITÓRIO do ISCTE, pelas 15.00,

Com dignidade, construimos o futuro!

A Direcção

Lisboa, 05 de Outubro de 2011